



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Ofício nº 415/2020-PRES
Ref.: Leitos de internamento

Aracaju/SE, 06 de abril de 2020.

À Senhora
Waneska de Souza Barboza
Secretária
Secretaria de Saúde do Município de Aracaju – SMS/Aracaju
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50
Aracaju/SE CEP 49036-245

Senhora Secretária,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sejam encaminhadas aos Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, na condição de órgão com atribuição de fiscalização e normatização da prática médica, informações sobre a quantidade e respectiva localização dos:

- a) leitos com respiradores já prontos para uso;
- b) leitos de enfermaria prontos para uso;
- c) leitos com respiradores e de enfermaria programados para funcionar.

Tais dados poderão ser remetidos por via eletrônica para o seguinte endereço: presidencia@cremese.org.br.

Atenciosamente,

Dr. Jilvan Pinto Monteiro